



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº172/2015 São Luís, 06 de novembro de 2015.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº5847/2015,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Senhora **IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA**, Juíza do Trabalho Substituta do TRT 16ª Região, matrícula nº308161846, lotada na Vara do Trabalho de Açailândia, a fim de participar da "4ª Semana de Formação de Magistrados do TRT 16ª Região", no período de 18/11 a 20/11/2015, nesta capital.

O deslocamento da magistrada será realizado via terrestre, em veículo próprio, no trecho Açailândia/Imperatriz/Açailândia, e por via aérea no trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a RA nº209/2015, que restabelece os efeitos financeiros da RA nº 84/2015, Ato EJUD16 nº 003/2015 e Memo/GP n.º49/2015, para o período de **17/11 a 20/11/2015**, conforme informações constantes no documento 01 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho